



CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

MEDLOG

Transport & Logistics

**“NÓS NOS ESFORÇAMOS PARA GARANTIR
QUE NOSSOS EMPREGADOS TENHAM
PERSPECTIVAS DE CARREIRA DE LONGO PRAZO COM
CONDIÇÕES DE TRABALHO SEGURAS E SAUDÁVEIS.”**



A MEDLOG, uma das maiores empresas de logística e cadeia de suprimentos do mundo, segue sua trajetória de crescimento facilitando a eficiência logística para o bem de seus clientes.

A MEDLOG busca construir uma cultura de conformidade e se esforça para agir de acordo com os elevados princípios éticos estabelecidos neste Código de Conduta Empresarial.

Presente em vários países, a MEDLOG está empenhada em realizar negócios com responsabilidade e integridade respeitando os valores fundamentais que a empresa defende.

Atenciosamente,

Giuseppe Prudente

Presidente administrador da MEDLOG

GLOSSÁRIO	4	TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DE TRABALHADORES JOVENS	15	NEGÓCIOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	23
INTRODUÇÃO	7	ASSÉDIO E OUTRAS CONDUTAS ABUSIVAS	15	CONTRATOS	24
VALORES DA MEDLOG	8	LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO	15	INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, PROTEÇÃO DE DADOS E DE PRIVACIDADE, E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS	25
OBJETIVO DO CÓDIGO	9	ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE E DAS PARTES INTERESSADAS	15	INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	25
CAMPO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO	9	APOIO AOS DIREITOS HUMANOS	16	PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE	25
COMO INTERPRETAR O CÓDIGO	10	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	16	DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS	25
DENUNCIAR UMA MÁ CONDUTA	10	RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS PÚBLICAS	17	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	26
PADRÕES DE CONDUTA	11	ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO	18	MÍDIAS SOCIAIS E FALAS PÚBLICAS	27
MEIO AMBIENTE	12	CONFLITO DE INTERESSES	19	USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA EMPRESA	27
DIREITOS HUMANOS E NORMAS TRABALHISTAS	13	REGULAMENTO DAS SANÇÕES	20	FALAS PÚBLICAS E INTERAÇÃO COM A MÍDIA	27
CONDIÇÕES DE TRABALHO	14	LAVAGEM DE DINHEIRO	21		
DIVERSIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO	14	CONCORRÊNCIA LEAL	22		
RESPEITO MÚTUO E TRATAMENTO JUSTO	14				
TRABALHO FORÇADO E ESCRAVIDÃO MODERNA	14				

GLOSSÁRIO

Quando apropriado, as palavras no singular incluem palavras no plural e vice-versa. A menos que o contexto exija o contrário, uma referência no masculino inclui uma referência no feminino.



ÍNDICE

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTAS

RELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICAS

ANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOS

PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

MÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

» GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTASRELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICASANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOSPROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUALMÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

CONFLITO DE INTERESSES refere-se a uma situação em que um empregado realizando negócios para e/ou em nome da MEDLOG tem interesses particulares que podem interferir nos interesses da MEDLOG de maneira a criar um risco de que as decisões possam ser afetadas pelo interesse particular ou alterar o desempenho das funções em nome da MEDLOG.

CORRUPÇÃO refere-se à ação de oferecer, prometer ou conceder a um empregado público, direta ou indiretamente, uma vantagem indevida, a fim de fazer com que esse empregado público realize ou deixe de realizar um ato relacionado à sua atividade oficial que seja contrária ao seu dever ou dependente de sua disposição.

DADOS PESSOAIS são qualquer informação ou dado relacionado a uma pessoa física identificada ou identificável. Dados pessoais referem-se a cada informação relacionada a essa pessoa, independentemente da forma em que é expressa e do formato da informação (mídia de armazenamento, papel, fita, filme, mídia eletrônica, etc.). Para os fins deste Código, pessoas jurídicas serão excluídas do campo de aplicação, a menos que seja estabelecido de outra forma sob a lei local de proteção de dados. Os Dados Pessoais cobrem qualquer informação relacionada a uma pessoa identificável. Existem diferentes maneiras pelas quais uma pessoa pode ser considerada "identificável". O nome completo de uma pessoa é um identificador direto. Outras informações combinadas também podem ser suficientes para identificar uma pessoa. Os Dados Pessoais podem se referir, entre outras informações, ao nome, data de nascimento, endereço, endereço de e-mail e número de telefone pessoal e profissional, independentemente de serem usados para fins pessoais ou profissionais; descrição da carga associada ao nome ou informações de contato das partes no contrato de transporte; geolocalização de contêineres de clientes; informações profissionais dos empregados, função, número do crachá; informações de contato dos clientes ou informações financeiras dos clientes ou qualquer outra informação necessária para verificações de crédito; endereço IP ou número de série do dispositivo.

DISPOSITIVO(S) ELETRÔNICO(S) refere-se a qualquer equipamento eletrônico dedicado principalmente à comunicação, processamento e transferência de informações (que podem incluir informações confidenciais e dados pessoais) em um ambiente profissional. Tais dispositivos incluem, entre outros,

notebooks, computadores de mesa, servidores, telefones celulares, tablets, cartões SIM de dispositivos móveis, dispositivo de armazenamento fixo ou removível, bem como qualquer software instalado ou armazenado em tais dispositivos.

EMPREGADO(S) são os empregados, representantes, executivos e diretores da MEDLOG.

FUNCIONÁRIO PÚBLICO significa uma pessoa: (i) servindo, empregada ou atuando como agente de qualquer agência ou entidade pública nacional, estadual ou municipal de qualquer país; (ii) servindo, empregada ou atuando como agente de qualquer organização pública internacional (como o Banco Mundial ou as Nações Unidas); (iii) trabalhando em qualquer empresa comercial pertencente ou controlada pelo governo; (iv) participando em um partido político; (v) concorrendo como candidato a um cargo político.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS referem-se a todas as informações não públicas de posse da MEDLOG ou relacionadas aos negócios, incluindo, entre outros, contratos, informações sobre preços, planos de marketing, volumes de transação, identidades de clientes, operações de embarcações ou outros veículos de transporte e especificações técnicas, segredos comerciais e qualquer outra informação de valor comercial a qualquer outra pessoa, comunicada por qualquer meio, incluindo meios orais e/ou eletrônicos, marcados ou não, designados ou identificados como "confidenciais".

MÁ CONDUTA significa qualquer comportamento ilegal ou impróprio praticado por um empregado, incluindo uma violação do Código.

MEDLOG é a Medlog SA, localizada em 12-14 Chemin Rieu, 1208, Genebra, Suíça, e qualquer uma de suas afiliadas e subsidiárias que tenham adotado o Código. A Medlog SA possui uma lista incluindo as afiliadas e subsidiárias que adotaram o Código.

MÍDIAS SOCIAIS refere-se ao uso privado ou pessoal de sites e aplicativos usados para se comunicar com outros usuários, ou para encontrar pessoas com interesses semelhantes, incluindo, sem limitar, o Facebook e o LinkedIn.

MÍDIAS SOCIAIS DA MEDLOG refere-se às Mídias Sociais, mas quando, além disso, um empregado também revela seu status de empregado da MEDLOG, seja diretamente, como ao fazer uma

» GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTASRELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICASANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOSPROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUALMÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

declaração ou referência à MEDLOG, ou indiretamente, como enviar uma foto que identifique a MEDLOG, por exemplo, com o logotipo da MEDLOG ao fundo.

MSC é a MSC Mediterranean Shipping Company SA, localizada em 12-14 Chemin Rieu, 1208, Genebra, Suíça.

O TERMO CÓDIGO refere-se à versão mais recente do Código de Conduta Empresarial da MEDLOG.

PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO são pagamentos ou vantagens de qualquer natureza feitos com o objetivo de acelerar ou facilitar o desempenho de empregados públicos e influenciar procedimentos de rotina em órgãos públicos.

PRESENTE(S) é qualquer coisa de valor em relação aos negócios da MEDLOG e **HOSPITALIDADE CORPORATIVA** é qualquer evento que a MEDLOG ou os empregados participem para fins comerciais. Exemplos comuns incluem refeições com preços razoáveis, eventos esportivos, apresentações teatrais e eventos educacionais para fins comerciais.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL são todos os direitos de propriedade intelectual, incluindo, entre outros, marcas registradas e marcas de serviço, nomes comerciais e nomes de domínio, fundo de comércio e o direito

de ajuizar ação por uso indevido ou concorrência desleal, direitos sobre projetos, direitos de software de computador, direitos de banco de dados, direitos de uso e proteção de informações confidenciais (incluindo know-how e segredos comerciais), em cada caso, registradas ou não e incluindo todos os pedidos de registro e direitos de solicitar e obter concessão, renovação ou prorrogação, bem como direitos de reivindicar prioridade de tais direitos e todos os direitos ou formas de proteção similares ou equivalentes que subsistam ou venham a subsistir agora ou no futuro em qualquer parte do mundo.

SUBORNO ATIVO refere-se à qualquer ação que, direta ou indiretamente, ofereça, prometa ou conceda a qualquer pessoa do setor privado uma vantagem indevida, a fim de fazer com que essa pessoa realize ou deixe de realizar um ato relacionado à sua atividade profissional ou comercial, contrário ao seu dever ou dependente de sua disposição.

SUBORNO PASSIVO refere-se à ação de um empregado, direta ou indiretamente, de solicitar, aceitar ou receber uma vantagem indevida para seu próprio benefício ou para o benefício de uma terceira pessoa com o fim de realizar ou deixar de realizar um ato relacionado à sua atividade profissional ou comercial que é contrário ao seu dever ou depende de sua disposição.



INTRODUÇÃO



ÍNDICE

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTAS

RELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICAS

ANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOS

PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

MÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

VALORES DA MEDLOG

Como braço de logística da MSC, a MEDLOG compartilha os valores do Grupo MSC. Eles são os pilares da empresa e apoiam a visão da MEDLOG, formam a cultura da MEDLOG e norteiam o futuro da MEDLOG. Esses valores também orientam a conduta de todos os empregados em suas interações.



SOMOS UMA EMPRESA FAMILIAR

O compromisso da família fundadora nos inspira com dedicação e confiança, aumentando nosso senso de pertencimento. Compartilhar o espírito empreendedor da família nos leva a atuar de forma proativa, corajosa e responsável em benefício dos nossos clientes e da MEDLOG.



NÓS TEMOS PAIXÃO

Somos apaixonados pelo que fazemos, nos desafiamos para alcançar a excelência e somos perseverantes na superação de obstáculos. Trabalhando juntos, com paixão e entusiasmo, proporcionando uma experiência única aos nossos clientes.



ESTAMOS EM CONSTANTE EVOLUÇÃO

Nossa tradição, experiência, profissionalismo e ambição impulsionam o crescimento rápido e sustentável da MEDLOG. Procuramos as soluções mais inovadoras para abraçar as mudanças, sempre respeitando a segurança e o meio ambiente.



NOS IMPORTAMOS COM AS PESSOAS

Acreditamos que cada pessoa traz consigo um valor único. Desenvolvemos relacionamentos autênticos baseados na ética, no respeito e no espírito de equipe. Nós realmente valorizamos a satisfação e a fidelidade dos nossos clientes e colaboradores.



ACREDITAMOS EM OPORTUNIDADES IGUAIS

Nossa missão é proporcionar realização e enriquecimento pessoal aos nossos colaboradores. Estamos empenhados em compartilhar o nosso conhecimento, fornecendo treinamento e suporte para o crescimento profissional de nosso time. Garantimos oportunidades justas, ao proporcionar desenvolvimento contínuo de carreira, abraçar a diversidade e valorizar todas as culturas.



GLOSSÁRIO

» INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS E NORMAS TRABALHISTAS

RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS PÚBLICAS

ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, PROTEÇÃO DE DADOS E DE PRIVACIDADE E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

MÍDIAS SOCIAIS E FALAS PÚBLICAS

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTASRELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICASANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOSPROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUALMÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS**OBJETIVO DO CÓDIGO**

Como empresa líder mundial em transporte marítimo, a MEDLOG ganha reputação e confiança todos os dias, fornecendo serviços incomparáveis aos seus clientes e conduzindo os negócios de maneira justa e ética. Nossa reputação de confiança e integridade depende das ações de todos os empregados, todos os dias.

O Código é complementar e deve ser lido em conjunto com outras políticas e procedimentos que a MEDLOG pode adotar para implementar os princípios do Código, bem como outras políticas.

A MEDLOG também se reserva o direito de alterar o Código periodicamente. Os empregados devem se manter informados e cientes de quaisquer atualizações.

Os empregados podem fazer consultas sobre o Código e sua implementação em ethic@medlog.com

CAMPO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO

O Código é uma diretriz para ajudar empregados a desenvolver suas atividades de forma ética. A implementação deste Código é da mais alta prioridade para a MEDLOG, e esperamos que as agências e os empregados o cumpram. A MEDLOG reserva-se o direito de realizar auditorias internas para garantir que os empregados cumpram as normas estabelecidas no Código, com o auxílio de quaisquer departamentos relevantes ou auditores externos, conforme o caso.

A MEDLOG incentiva suas subsidiárias e afiliadas a complementar este Código, adotando e implementando princípios e políticas adicionais aos aqui contidos. No entanto, em nenhum caso esses princípios e políticas adicionais entrarão em conflito ou serão mais brandos que o Código. Todos os princípios e políticas adicionais devem ser enviados para ethic@medlog.com para revisão e aprovação.

Caso haja diferenças nas leis ou regulamentos locais, devem ser aplicados o Código, os princípios e as políticas adicionais ou os requisitos locais, a depender de qual estabelece o padrão ético mais alto.

Cada empregado é responsável por:

- compreender e atender aos padrões descritos neste Código;
- manter-se informado e ciente de quaisquer atualizações; e
- realizar os cursos de treinamento relevantes, com o objetivo de melhorar a conscientização e a compreensão dos padrões mencionados neste Código.

No entanto, responsabilidades adicionais cabem a qualquer empregado responsável por supervisionar outros, no sentido de:

- atuar como um modelo em estrita conformidade com o conteúdo e o espírito deste Código;
- garantir que todos os empregados sob supervisão tenham conhecimento e treinamento para aplicar o Código;
- supervisionar e monitorar que os empregados cumpram os princípios estabelecidos no Código; e
- interromper qualquer conduta que viole o Código e comunicar tal violação enviando um e-mail para ethic@medlog.com

COMO INTERPRETAR O CÓDIGO

O objetivo do Código não é cobrir todas as circunstâncias ou antecipar todas as situações que possam surgir. Em vez disso, estabelece os princípios e as políticas para a condução dos negócios da MEDLOG de maneira ética. Ao encontrar situações não abordadas especificamente por este Código, os empregados devem manter os mais altos padrões éticos observados no setor. Situações não cobertas pelo Código devem ser encaminhadas ethic@medlog.com.

Se o empregado não tiver certeza se sua conduta contraria o Código, deve se fazer algumas perguntas simples:

- Essa ação é legal e está em conformidade com o Código?
- Caso essa conduta se fizesse pública, seria danosa para mim ou para a MEDLOG?
- Gostaria que minhas ações fossem publicadas na primeira página de um jornal?
- Gostaria que alguém agisse da mesma maneira em relação a mim?

Se a resposta a qualquer uma dessas perguntas for “não”, a ação não é compatível com o Código e não deve ser realizada. Se não tiver certeza da resposta, entre em contato com ethic@medlog.com para obter mais orientações.

DENUNCIAR UMA MÁ CONDUTA

A má conduta inclui, entre outros, corrupção, improbidade, suborno, roubo ou uso indevido de propriedade da MEDLOG, fraude, coerção, qualquer irregularidade, omissão intencional de cumprir um dever ou violação do Código ou de qualquer política e procedimento da MEDLOG.

Em conformidade com os valores fundamentais da MEDLOG, a capacidade de se expressar é a base para construir uma cultura de trabalho aberta e responsável. Os empregados têm à disposição uma ferramenta on-line chamada “Speak-Up Line da MSC” para denunciar uma má conduta a qualquer momento.

Toda má conduta deve ser denunciada o mais rápido possível. Recomendamos encarecidamente que os empregados usem a ferramenta ou, se preferirem, denunciem a má conduta enviando um e-mail para ethic@medlog.com.

Ao denunciar uma má conduta, os empregados podem optar por se identificar ou permanecer anônimos, de acordo com as leis aplicáveis. Não haverá retaliação contra um empregado que fizer uma denúncia de boa-fé.

A MEDLOG leva muito a sério as supostas violações e investiga de maneira justa cada alegação. Qualquer falha no cumprimento do Código pode levar a ações disciplinares, como rescisão de contrato de trabalho ou qualquer outro contrato, bem como possíveis sanções civis ou criminais.



PADRÕES DE CONDUTA

A MEDLOG é um dos maiores fornecedores de logística e cadeia de suprimentos do mundo. Com a presença internacional consolidada e em constante crescimento da MEDLOG, todos os empregados devem cumprir quaisquer leis, regulamentos e regras aplicáveis, diretrizes oficiais, códigos de boas práticas, parcerias com governos e padrões ISO, sempre que relevante.

Além disso, o Código estabelece o padrão comum de comportamento aprovado, independentemente da localização do empregado. Esses padrões se complementam e podem ir muito além da conformidade com leis e regulamentos em países onde a MEDLOG opera.

ÍNDICE

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTAS

RELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICAS

ANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOS

PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

MÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTEDIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTASRELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICASANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOSPROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUALMÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

MEIO AMBIENTE

A MEDLOG busca sempre aprimorar suas práticas e procedimentos para minimizar ainda mais seus impactos ambientais e externalidades em terras, populações, biodiversidade e ecossistemas. Além disso, a MEDLOG está fortemente empenhada em oferecer aos seus clientes e parceiros de negócios soluções logísticas multimodais tecnologicamente avançadas e eficientes.

Os tópicos ambientais prioritários na MEDLOG incluem, entre outros, redução de emissões de gases de efeito estufa, prevenção da poluição, eficiência energética e operacional, uso responsável de recursos naturais, gestão sustentável de resíduos, uso sustentável de água e redução de ruído.

A MEDLOG está em conformidade com todas as leis, regulamentos, padrões e outros requisitos relevantes para a proteção ambiental, como licenças locais, requisitos e padrões de emissão de veículos nos países em que opera, bem como as certificações e licenças aplicáveis exigidas em relação ao transporte transfronteiriço de mercadorias.

Em conformidade com o acima exposto, cada empregado deve ter a mente aberta para inovações e mudanças. Recomendamos que os gerentes ouçam as ideias dos empregados de como reduzir o consumo de recursos e melhorar o desempenho ambiental da MEDLOG.



DIREITOS HUMANOS E NORMAS TRABALHISTAS



ÍNDICE

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

**DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTAS**

RELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICAS

ANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOS

PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

MÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

CONDIÇÕES DE TRABALHO

A MEDLOG cumpre rigorosamente com as leis nacionais aplicáveis, os requisitos locais e/ou os padrões relevantes da indústria local vigentes que respeitam e garantem, nas diretrizes mínimas, os direitos de seus empregados em todos os aspectos de valoração do trabalho. Isso inclui candidaturas de emprego, promoções, recompensas, salários, horas extras, horário de trabalho, férias, benefícios, acesso a treinamento, atribuição de trabalhos, benefícios sociais, ações corretivas e disciplinares, rescisão de contrato de trabalho e aposentadoria.

DIVERSIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Em conformidade com seus valores fundamentais, a MEDLOG apoia oportunidades iguais no mercado de trabalho, garantindo que as práticas e os procedimentos de contratação e emprego se baseiem no mérito e nas habilidades relacionadas ao trabalho. A MEDLOG respeita a individualidade de cada pessoa e não tolera discriminação com base em qualquer motivo, como sexo, raça, cor, religião, idioma, origem étnica, idade, deficiência, afiliação política ou ideológica, associação a sindicatos, estado civil ou responsabilidade familiar, orientação sexual ou identidade de gênero. Atenção especial é dada às categorias vulneráveis de trabalhadores, conforme esperado pela comunidade internacional.

A MEDLOG espera que seus empregados valorizem as habilidades, os pontos fortes e as capacidades únicas de cada pessoa e se apoiem mutuamente, abraçando e respeitando a diversidade cultural e as tradições locais.



RESPEITO MÚTUO E TRATAMENTO JUSTO

A MEDLOG acredita que cada pessoa, incluindo clientes, parceiros de negócios e todas as partes interessadas merecem ser tratados com respeito, justiça e dignidade.

Essa responsabilidade compete a todos os empregados.

TRABALHO FORÇADO E ESCRAVIDÃO MODERNA

A MEDLOG segue e apoia princípios de direitos humanos e normas trabalhistas internacionalmente reconhecidos. Nesse contexto, a MEDLOG proíbe a exploração econômica e social de uma pessoa por outra para ganho pessoal e/ou comercial, trabalho forçado e compulsório/involuntário, conforme definido na Convenção da OIT, C029-Trabalho Forçado de 1930 (nº 29), o uso do trabalho em situação de confinamento e quaisquer formas de escravidão ou servidão, incluindo trabalho em servidão e tráfico de pessoas. Atenção especial é dada às categorias vulneráveis de trabalhadores.

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

**DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTAS**

 RELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICAS

 ANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

 REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

 NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

 INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOS

 PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

 MÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DE TRABALHADORES JOVENS

A MEDLOG proíbe rigorosamente o uso de trabalho infantil e segue os padrões internacionais relevantes aos direitos da criança, como a Convenção da OIT sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego, C138, de 1973 (nº 138). A idade mínima para trabalhar não deve ser inferior a 15 anos, a idade para terminar a escolaridade obrigatória ou a idade legal nacional para o trabalho.

A MEDLOG apoia a Convenção sobre Piores Formas de Trabalho Infantil, C182, de 1999 (n.º 182), e cumpre estritamente leis, regulamentos e requisitos aplicáveis relacionados ao que constitui trabalho aceitável ou inaceitável para trabalhadores jovens em diferentes idades e estágios de desenvolvimento. A MEDLOG exige que os empregados com idade inferior a 18 anos não realizem qualquer trabalho que possa colocar em risco sua saúde ou segurança física, mental ou moral, incluindo “trabalho noturno”, conforme definido de acordo com as leis e normas nacionais aplicáveis.

Quando surgem diferenças ou conflitos nos padrões, a MEDLOG aplica os padrões mais altos. A MEDLOG apoia e investe em programas de treinamento vocacional em diferentes partes do mundo para desenvolver o potencial dos jovens. De acordo com a Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social, da Organização Internacional do Trabalho (5ª edição, 2017), ao oferecer tais oportunidades, a MEDLOG atua em conformidade com leis, regulamentos e requisitos nacionais aplicáveis, garantindo que o direito de a criança frequentar e/ou concluir a escolaridade obrigatória seja respeitado.

ASSÉDIO E OUTRAS CONDUTAS ABUSIVAS

A MEDLOG não tolera qualquer forma de assédio ou conduta abusiva, incluindo coerção verbal ou mental, punição corporal e assédio sexual.

Assédio e conduta abusiva podem incluir atos ou ameaças de violência a outra pessoa (como gestos, bullying, “piadas” ou intimidação, linguagem e contato físico), bem como danos intencionais às propriedades da MEDLOG ou à propriedade de outra pessoa, ou qualquer outro comportamento que faça com que outras pessoas se sintam inseguras no local de trabalho da MEDLOG.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

A MEDLOG reconhece o direito à liberdade de associação de todos os empregados. Todos os empregados terão o direito de se afiliar ou não a sindicatos e de formar sindicatos sem medo de intimidação ou represália, em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis dos países em que a MEDLOG opera.

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE E DAS PARTES INTERESSADAS

Com o objetivo de contribuir para impactos sociais e econômicos positivos inclusivos a longo prazo, a MEDLOG está fortemente comprometida em conduzir um negócio responsável que respeite os direitos fundamentais das comunidades locais, incluindo os dos povos indígenas, bem como os de outros grupos vulneráveis e desfavorecidos.

ÍNDICE

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

▶ DIREITOS HUMANOS E NORMAS TRABALHISTAS

RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS PÚBLICAS

ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, PROTEÇÃO DE DADOS E DE PRIVACIDADE E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

MÍDIAS SOCIAIS E FALAS PÚBLICAS

APOIO AOS DIREITOS HUMANOS

A MEDLOG incentiva os empregados a apoiar práticas socialmente responsáveis que possam contribuir com a realização progressiva dos direitos humanos, quando consideradas apropriadas e alinhadas com os padrões internacionais e/ou planos nacionais de desenvolvimento, através de:

- iniciativas específicas de país ou região e filantropia;
- compromisso e defesa de políticas públicas;
- parcerias e ações coletivas.

As contribuições de ajuda humanitária da MEDLOG, inclusive por meio de atividades comerciais principais, concordam e cumprem com os regulamentos internacionais relevantes.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A MEDLOG se compromete a prevenir qualquer perda de vidas e riscos desnecessários para a saúde humana em todas as suas atividades e operações comerciais. Para garantir um ambiente seguro e saudável para seus empregados, a MEDLOG desenvolve, mantém e aplica sistemas de gestão de saúde e segurança eficazes e apropriados, políticas, práticas e procedimentos de acordo com leis, regulamentos e requisitos nacionais relevantes, bem como normas e diretrizes aplicáveis desenvolvidas pela Organização Internacional de Padronização (ISO).

Entre outras, isso inclui:

- investimentos nas tecnologias mais recentes disponíveis e/ou inovadoras para reduzir ainda mais os riscos para as pessoas e aumentar a segurança nas operações;
- manuseio, descarte e gestão adequada de itens ou mercadorias perigosos e produtos químicos aos quais as equipes podem estar expostas;
- avaliações de risco e investigação de incidentes como base para a melhoria contínua das práticas e procedimentos existentes.

A MEDLOG está empenhada em fornecer treinamento em conformidade de saúde e segurança ocupacional e em sensibilização para intervenções e ferramentas de primeiros socorros, uso adequado de máquinas e equipamentos, incluindo equipamentos de proteção individual (EPI). A MEDLOG garante que os empregados compreendam bem os contratos de trabalho, bem como as diretrizes e os requisitos de saúde e segurança.

Cada empregado também é responsável pela sua própria saúde e segurança. Portanto, cada empregado tem o direito de se afastar de situações ou operações perigosas quando houver um risco sério e iminente para sua segurança ou saúde. A MEDLOG incentiva a consulta e a participação dos empregados em questões de saúde e segurança, como parte dos esforços para mitigar e reduzir os riscos associados às suas operações.

Não é permitido em nenhum momento que um empregado consuma bebidas alcoólicas ou drogas nem trabalhe sob efeito dessas substâncias ao desempenhar suas funções para e/ou em nome da MEDLOG.

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

» **DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTAS**

RELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICAS

ANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOS

PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

MÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTAS

**RELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICAS**
ANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOSPROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUALMÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS


RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS PÚBLICAS

A MEDLOG investe fortemente no desenvolvimento de cadeias de suprimentos intermodais e logísticas, tanto no âmbito regional como global, melhorando as instalações existentes e/ou desenvolvendo redes estratégicas e corredores comerciais.

Para este fim, MEDLOG explora e cria sinergias com uma ampla gama de partes interessadas locais e internacionais, incluindo instituições financeiras como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs) e partes interessadas públicas.

A este respeito e à luz de suas obrigações, a MEDLOG compromete-se a:

- desenvolver e implementar projetos em linha com os planos de desenvolvimento nacional e em conformidade com a legislação, as regras e os regulamentos aplicáveis;
- usar e gerenciar contribuições financeiras, concessões de recursos de partes interessadas públicas com transparência, integridade e responsabilidade.



GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTASRELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICAS**ANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO**

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOSPROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUALMÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

ANTICORRUPÇÃO E ANTI-SUBORNO

Ao conduzir negócios em qualquer lugar do mundo, a MEDLOG se compromete a empreender de maneira justa e a cumprir com todas as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo o Código Penal Suíço e, quando aplicável, a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e a Lei Anticorrupção do Reino Unido de 2010.

A MEDLOG proíbe estritamente todos os pagamentos de corrupção, suborno passivo e ativo e facilitação. Na maioria das legislações, essa conduta pode levar à prisão e multas elevadas para indivíduos e entidades. A MEDLOG se reserva o direito de tomar medidas disciplinares contra qualquer empregado envolvido em tal conduta. Os empregados não devem se envolver nesse tipo de conduta. Os empregados não devem contratar um agente, consultor ou fornecedor terceirizado, se houver motivos para acreditar que o agente, consultor ou fornecedor possa tentar violar a Política Anticorrupção e Antissuborno da MEDLOG.

Caso seja solicitado aos empregados que se envolvam em

pagamentos de facilitação, eles devem recusar o pagamento. O fato de o pagamento ter sido proposto pela outra parte não torna a conduta legal. A MEDLOG possui uma política de tolerância zero em relação a pagamentos de facilitação, exceto quando a segurança ou a saúde de um empregado estiver em jogo.

Embora presentes fornecidos ou recebidos sejam permitidos em certas circunstâncias, é muito fácil cruzar a linha tênue que divide presentes modestos ou hospitalidade corporativa e corrupção ou suborno ativo ou passivo. Os presentes modestos, permitidos pela Política da MEDLOG, incluem qualquer presente promocional da MEDLOG. A MEDLOG não tolera o pagamento de propina a empregados públicos, incluindo os casos em que o ato é realizado como suposto presente.

Os presentes e a hospitalidade corporativa recebidos ou concedidos a ou por qualquer empregado devem ser devidamente comunicados e registrados adequadamente.



GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTASRELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICASANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO» **CONFLITO DE INTERESSES**REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOSPROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUALMÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

» CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses pode surgir, por exemplo, quando um empregado se envolve em uma transação comercial com terceiros (incluindo, agentes de carga, fornecedores, clientes ou concorrentes, entre outros), em que o empregado ou membro de sua família tem um interesse financeiro ou pessoal (por exemplo, como proprietário, acionista, membro do conselho, responsável, empregado ou agente).

Os empregados não devem se envolver em qualquer atividade que entre em conflito com ou altere seu julgamento no desempenho de suas funções. Esperamos que todos os empregados comuniquem qualquer conflito de interesses, possível ou efetivo, de acordo com os procedimentos de divulgação relevantes. Os empregados são responsáveis por atualizar as informações divulgadas para garantir que sejam precisas e verdadeiras em todos os momentos.

Sempre que houver conflito de interesses ou a suspeita de um, o empregado deve obter uma autorização específica por escrito antes de participar de atividades em que sua imparcialidade possa ser abalada.



GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTASRELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICASANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOSPROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUALMÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

REGULAMENTO DAS SANÇÕES

As sanções são proibições sobre a realização de transações internacionais especificadas envolvendo certos indivíduos, entidades, cargas ou países para atingir um objetivo político ou de segurança nacional.

A MEDLOG respeita todas as leis e os regulamentos de sanções aplicáveis em suas relações comerciais em todo o mundo, incluindo sanções da Suíça e da União Europeia. Todos os empregados devem cumpri-las, independentemente do tipo de negócio ou da mercadoria transportada.



GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTASRELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICASANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

» LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOSPROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUALMÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

LAVAGEM DE DINHEIRO

A lavagem de dinheiro ocorre quando uma pessoa realiza um ato com o objetivo de evitar a identificação da origem, o rastreamento ou a apreensão de bens que ela tem conhecimento ou reconhece como oriundos de atividades ilícitas.

Os empregados são estritamente proibidos de participar ou facilitar uma transação de lavagem de dinheiro.

Eles devem conduzir apenas atividades comerciais legítimas e não devem aceitar ou manipular dinheiro ou outros ativos que tenham razões para acreditar serem de atividades ilícitas.



CONCORRÊNCIA LEAL

A MEDLOG compete de forma justa e respeita as leis antitruste e de concorrência leal em todos os locais onde opera. Os empregados estão cientes de que violações das leis antitruste são rigorosamente penalizadas por lei, incluindo, em muitos países, sanções penais.

Os empregados não devem iniciar, participar ou apoiar acordos ou condutas anticompetitivas com concorrentes cujo objetivo seja coibir a concorrência no mercado. A troca de informações comercialmente sensíveis com concorrentes, como preços, custos, lançamentos de produtos ou planos de negócios, volumes e dados de participação de mercado é ilegal e estritamente proibida.

Em particular, os empregados não devem discutir ou concordar com nenhum dos itens a seguir, direta ou indiretamente, com os concorrentes:

- preço ou condições de venda dos serviços da MEDLOG;

- coordenação ou atribuição de propostas ou orçamentos;
- divisão ou alocação de territórios, mercados ou clientes;
- boicote de uma empresa ou recusa de negociar com certos fornecedores ou clientes por motivos impróprios.

A violação das leis de concorrência também pode surgir do abuso de uma posição dominante. Na maioria dos mercados, a MEDLOG enfrenta concorrência suficiente para que esses problemas não surjam, mas é preciso ter cuidado nos mercados em que a MEDLOG detém altas participações. Por exemplo, sob as leis da União Europeia, é muito improvável que uma empresa seja considerada dominante se suas participações de mercado na região relevante forem inferiores a 40%. Em qualquer caso, a MEDLOG concorre de forma leal e não recorre a outros métodos que não os que fazem parte da competição por mérito.



GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTASRELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICASANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL


**NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOSPROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUALMÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS


NEGÓCIOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A precisão e a manutenção dos registros comerciais e financeiros da MEDLOG são cruciais e devem ser garantidas.

Por isso, todos os empregados devem:

- registrar e classificar as transações no período contábil adequado, bem como na conta e no departamento correspondente;
- não distorcer a verdadeira natureza de transação alguma;
- não falsificar documento algum;
- não permitir que outras pessoas soneguem impostos, pratiquem lavagem de dinheiro ou violem outras leis;
- apresentar a documentação para justificar estimativas e acúmulos;
- manter registros pelo período mínimo de 10 (dez) anos ou mais, se exigido pela lei local; e
- armazenar os documentos solicitados e não descartar, alterar, excluir ou destruir qualquer informação ou documento que possa ser relevante para uma investigação e/ou sujeita a um litígio.



CONTRATOS

Cada empregado deve obter todas as aprovações necessárias antes de executar, modificar ou alterar qualquer contrato. Contratos não autorizados ou modificação de contratos, inclusive acordos verbais, são proibidos e não serão reconhecidos pela MEDLOG.



ÍNDICE

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTAS

RELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICAS

ANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOS

PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

MÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTASRELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICASANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

**INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOS**
PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUALMÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, PROTEÇÃO DE DADOS E DE PRIVACIDADE, E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Os empregados devem proteger todas as suas informações confidenciais, bem como todas as informações confidenciais recebidas de clientes e fornecedores da MEDLOG ou quaisquer outros terceiros.

Não fazer isso pode resultar em uma violação das obrigações decorrentes de contratos ou leis que protegem segredos comerciais e proteção de dados e privacidade.

As informações confidenciais não devem, em nenhuma hipótese, ser divulgadas a ninguém fora da MEDLOG e das agências, inclusive a familiares e amigos, exceto se exigido por lei.

As informações confidenciais não devem ser compartilhadas com outras pessoas dentro da MEDLOG, exceto com base na “necessidade de conhecimento”. Todos os empregados são obrigados a proteger as informações confidenciais, mesmo após o término da relação trabalhista ou comercial.

PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

A MEDLOG respeita e protege a privacidade de seus empregados, clientes e parceiros de negócios, processando os dados pessoais de acordo com os requisitos estabelecidos pelas leis e regulamentos aplicáveis de proteção de dados. Em particular, garante a eficácia dos direitos de proteção de dados das pessoas cujos dados pessoais são processados.

Os dados pessoais devem ser processados de forma apropriada e legal e para fins especificados e legítimos. A MEDLOG adota medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais que processa e armazena e toma precauções para impedir a divulgação não autorizada.

A MEDLOG conscientiza regularmente seus empregados sobre questões de proteção de dados.

Os empregados devem estar cientes de suas obrigações com relação aos dados pessoais e à confidencialidade, além de cumprir o programa de conformidade de proteção de dados da MEDLOG, incluindo, recolhimento, uso e

gerenciamento dos dados pessoais, entre outros. Os empregados que tomarem conhecimento de uma violação das regras de proteção de dados devem denunciá-la imediatamente enviando um e-mail para CH966-data.protection@medlog.com.

DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

A MEDLOG pode fornecer a seus empregados dispositivos eletrônicos para fins profissionais. Os empregados devem usar esses dispositivos apenas para os fins a que se destinam e não devem usá-los para fins pessoais. Os dispositivos eletrônicos devem ser usados de acordo com as políticas da MEDLOG.

A MEDLOG tem o direito de monitorar periodicamente o uso de dispositivos eletrônicos dentro dos limites da lei, o que inclui quaisquer dados, informações, informações confidenciais e dados pessoais armazenados nesses dispositivos.



PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os empregados devem preservar e proteger os direitos de propriedade intelectual da MEDLOG.

Sempre que um empregado tomar conhecimento de que algum dos direitos de propriedade intelectual da MEDLOG foi violado por um terceiro, tal empregado deverá informar ao Departamento Jurídico Corporativo da matriz, em Genebra.



ÍNDICE

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTAS

RELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICAS

ANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOS

**PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELECTUAL**

MÍDIAS SOCIAIS E FALAS
PÚBLICAS

USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA EMPRESA

A MEDLOG incentiva todos os empregados a participarem de forma responsável e profissional nas mídias sociais da MEDLOG como um meio de gerar interesse nos serviços da empresa e criar oportunidades de negócios.

A MEDLOG incentiva os empregados a usarem as páginas oficiais da MEDLOG nas mídias sociais quando lançadas. Os empregados podem compartilhar e comentar qualquer post nas páginas oficiais da MEDLOG nas mídias sociais.

Se as atividades do empregado exigem que fale em nome da MEDLOG em alguma mídia social, o conteúdo dessa comunicação deve ser aprovado pelo Departamento de Marketing Internacional da MSC em Genebra, visto que a MEDLOG faz parte da divisão de cargas do Grupo MSC (que pode ser contatado em social@msc.com).

Caso essa seja uma situação frequente, o empregado pode receber treinamento ou orientações de como usar as mídias sociais para fins comerciais. O empregado não pode responder por conta própria sem aprovação prévia por escrito.

Ao usar as mídias sociais da MEDLOG, os empregados não devem postar ou expressar um ponto de vista no post de um terceiro, como curtir um post no Facebook, nada que os parceiros de negócios da MEDLOG ou a MEDLOG considerem ofensivo, incluindo racismo, insultos étnicos, comentários sexistas, comentários discriminatórios, profanidades, linguagem abusiva, obscenidade ou declarações intencionalmente falsas.

Os empregados que tiverem dúvidas sobre suas responsabilidades relacionadas ao uso das mídias sociais devem consultar a Política de Mídias Sociais publicada na intranet da MEDLOG ou entrar em contato com social@msc.com.

FALAS PÚBLICAS E INTERAÇÃO COM A MÍDIA

A MEDLOG reconhece que, de tempos em tempos, os empregados podem participar de eventos para falar em público ou conversar com jornalistas e que essas atividades podem ajudar a construir relações com terceiros e promover a MEDLOG e serviços da empresa. Discursar em conferências e conceder entrevistas a

meios de comunicação também se enquadram nos conjuntos de habilidades que alguns empregados são incentivados a desenvolver.

Qualquer fala em evento público em que um empregado se identifique como empregado da MEDLOG e qualquer comentário à mídia podem ser interpretados como declarações da MEDLOG ou da Divisão de Carga do Grupo MSC mais geral. Portanto, a MEDLOG precisa garantir que apenas as informações apropriadas sejam divulgadas para o público e que essas representações sejam feitas de acordo com a Política de Comunicações da MEDLOG, com um padrão que beneficie a marca MEDLOG e de maneira coordenada em nossos negócios globais.

Os empregados devem informar o Departamento de Relações Públicas Internacionais e Comunicação Interna da MSC sobre qualquer oportunidade para falar em público ou com a mídia antes de aceitá-la. Essas solicitações são avaliadas e posteriormente validadas, discutidas ou rejeitadas. Em alguns casos, é necessária a verificação de fatos ou treinamento e preparação antes de receber a confirmação.

Como muitas grandes organizações, a MEDLOG, como parte da Divisão de Cargas do Grupo MSC, dispõe de uma assessoria de imprensa para interagir com a mídia por intermédio de indivíduos que têm experiência em entender os interesses e as necessidades dos jornalistas.

Os empregados contatados de forma inesperada por um jornalista ou que desejam interagir de forma voluntária com a mídia podem entrar em contato com o Departamento de Relações Públicas Internacionais e Comunicação Interna da MSC, ou enviar um e-mail para media@msc.com.

Os empregados podem acessar a Política de Comunicações Públicas pela intranet. A Política de Comunicações Públicas também rege a divulgação de notícias e anúncios corporativos oficiais, o que requer a aprovação do mesmo Departamento de Relações Públicas Internacionais e Comunicação Interna da MSC.

GLOSSÁRIO

INTRODUÇÃO

PADRÕES DE CONDUTA

MEIO AMBIENTE

DIREITOS HUMANOS
E NORMAS TRABALHISTAS

RELAÇÕES COM AS
PARTES INTERESSADAS
PÚBLICAS

ANTICORRUPÇÃO E
ANTI-SUBORNO

CONFLITO DE INTERESSES

REGULAMENTO DAS
SANÇÕES

LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA LEAL

NEGÓCIOS E
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

CONTRATOS

INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS,
PROTEÇÃO DE DADOS
E DE PRIVACIDADE
E DISPOSITIVOS
ELETRÔNICOS

PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DE PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

